

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 219, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO a programação prevista em Calendário Oficial do Sistema Cofen/Conselhos - **25º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM – CBCENF-2023**, que realizar-se-á no período de 23/10 a 26/10/2023, em João Pessoa (PB);

CONSIDERANDO o Ofício nº 2157/2023/COFEN que indeferiu o custeio de passagens e hospedagem para participação do Procurador do regional no **25º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM – CBCENF-2023**, bem como a relevância da sua participação no evento;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de diárias e passagens ao Dr. Francisco Mendes Monteiro Neto – Procurador Geral do Coren-AP, para participação do **25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF-2023**, que será realizado, no período de **23 a 26 de outubro de 2023**, na cidade de **João Pessoa -PB**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br